

Juiz - Titular
JOSÉ HENRIQUE FORTES MUNIZ JUNIOR
Juiz - Auxiliar
TÂNIA MARA AHUALLI
Juiz - Auxiliar

Processo 000.00.604826-9 - Pedido de Retificação de Área de Imóvel - EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS SANTA GISELE LTDA - Fls 342/344 - VISTOS, EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS SANTA GISELE LTDA propôs ação de retificação de área relativa ao imóvel situado, conforme registros contemporâneos, na Av. Yervant Kissajikian, nº 2005/2011 - Santo Amaro, nesta Comarca, objeto da transcrição nº 57.061, da 11ª Serventia de Registro de Imóveis. A inicial foi instruída com a procuração e documentos (fls. 11/70). Vieram aos autos os informes das serventias Imobiliárias (fls. 74/75). O perito apresentou o laudo pericial (fls. 95/124). Realizadas as necessárias citações, não sobreveio qualquer expressa impugnação. A Municipalidade de São Paulo, expressamente externou seu desinteresse (fls. 213). O Curador Especial, em nome dos réus certos citados por edital, apresentou defesa (fls. 326/327 e 337). O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido de retificação (fls. 339). É O RELATÓRIO. DECIDO. Segundo expõe a perita judicial, coerente se encontra a situação registral do imóvel com o apurado in loco e nas pesquisas perante a Municipalidade. Por meio da análise dimensional, verificou o expert judicial que o imóvel, objeto da presente, não invade seus confrontantes, processando-se intra muros a retificação (fls. 112). Cumpre salientar que o curador, com fulcro no art. 302, parágrafo único, do Código de Processo Civil, apresentou defesa. Certo é que os fatos permanecem controversos, mas, em razão da ausência de elementos que fundamentem as alegações, não tem tal defesa condão de afastar os articulados iniciais. Desta feita, considerando que não houve impugnações fundamentadas, inexistindo prejuízo a terceiros, deve ser acolhida a pretensão trazida pela requerente. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, para o fim de deferir a retificação de área, referente à transcrição de nº 57.061 da 11ª Serventia Imobiliária, respeitado para tanto o teor da planta de Fls. 124 e o memorial descritivo de fls. 113/114. Custas ex lege. Transitando em julgado a presente decisão, expeça-se mandado. Expeça-se certidão ao Curador Especial, que arbitro os seus honorários em R\$ 223,04 (duzentos e vinte e três reais e quatro centavos). Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - pjv 227- ADV: MÁRIO PAES LANDIM, OAB 127.956/SP; JOSÉ FERNANDO FERREIRA BREGA, OAB 173.027/PMSP; JOSÉ MAURICIO PACHECO, OAB 31.817 S/P; EDMO JOÃO GELA, OAB 017.811/SP; MARIA CELESTE RAMALHO DE AZEVEDO, OAB 063.654/SP; DOUGLAS TADEU MARTINS, OAB 126.795/SP. (D.O.E. de 10.04.2003)

Processo 000.00.604826-9 - Pedido de Retificação de Área de Imóvel - EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS SANTA GISELE LTDA - Fls. 342/344 - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, para o fim de deferir a retificação de área, referente à transcrição de nº 57.061 da 11ª Serventia Imobiliária, respeitado para tanto o teor da planta de Fls. 124 e o memorial descritivo de Fls. 113/114. Custas ex lege. Transitando em julgado a presente decisão, expeça-se mandado. Expeça-se certidão ao Curador Especial, que arbitro os seus honorários em R\$ 223,04 (duzentos e vinte e três reais e quatro centavos). Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. -Certidão...que nos termos do provimento 577/97, o valor do preparo, para o caso de recurso, é código 230.6 R\$ 13,40. - pjv 227 - ADV: MÁRIO PAES LANDIM, OAB 127.956/SP; JOSÉ FERNANDO FERREIRA BREGA, OAB 173.027/PMSP; JOSÉ MAURICIO PACHECO, OAB 31.817 S/P; EDMO JOAO GELA, OAB 017.811/SP; MARIA CELESTE RAMALHO DE AZEVEDO, OAB 063.654/SP; DOUGLAS TADEU MARTINS, OAB 126.795/SP. (D.O.E. de 10.04.2003)

Processo 000.02.146253-4 - Retificação no Registro Imobiliário - BELA VISTA S/A - Fls 311/314 - Vistos, etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido determinando a expedição de MANDADO, para averbação da descrição junto a matrícula 43.485 - 4º CRI, na forma do memorial lançado no LAUDO JUDICIAL. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - CP 568 - ADV: MÁRIO BRENNO PILEGGI, OAB 009.006/SP; PATRÍCIA GODOY OLIVEIRA, OAB 154.287/SP. (D.O.E. de 10.04.2003)